

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E A AUDITORIA DOS ELEVADORES
LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar erro material constatado no contrato, conforme justificativas do DEMFA;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Corrigir erro material do contrato 5/2015, alterando o nome da contratada para **Auditoria dos Elevadores Ltda-ME**, conforme justificativas do DEMFA, ao invés de T&M Auditoria dos Elevadores.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, _terça-feira, 5 de maio de 2015.

████████████████████
CEASAMINAS S.A.

████████████████████
CEASAMINAS S.A

████████████████████
AUDITORIA DOS ELEVADORES LTDA

Testemunhas

████████████████████
Marilda Prates/ CPF Nº.: xxx.465.206-xx

████████████████████
Marco Aurélio Gontijo/ CPF Nº.: xxx.188.076.xx